



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

31
NÚMERO
15
RÚBRICA

Canoinhas/SC, 14 de setembro de 2017

Ofício Nº. 215/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 128/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.090/2017
13/09/2017 que:

“DENOMINA VIA PÚBLICA DE HENRIQUE JANTSCH”.

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Complementar:

Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que deu origem à LEI COMPLEMENTAR nº 037/2017
13/09/2017 que:

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 18/03/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 150/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.089/2017
13/09/2017 que:

**“AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL SANTA CRUZ
CANOINHAS, ABRE ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento.
Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento.
Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC